



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E TECNOLOGIA

EDITAL

**ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DOS DISCENTES NO CONSELHO DIRETOR DO
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CATALÃO.**

A Direção do Instituto de Matemática e Tecnologia (IMTec) da Universidade Federal de Catalão (UFCAT), faz saber aos interessados que, no período de 30/01/2026 até 27/02/2026, realizará eleição para os representantes discentes, para a composição do Conselho Diretor do IMTec/UFCAT, conforme dispõe o Art. 39. do Estatuto da UFCAT.

1. DOS CARGOS E NÚMERO DE VAGAS

1.1 O cargo a ser escolhido através de eleição para o Conselho do IMTec/UFCAT é de representante discente, por um período de 2 (dois) anos, na quantidade de 5 (cinco) vagas.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão se inscrever, para concorrer à representação, os estudantes regularmente matriculados, que constituem o corpo discente regular dos cursos de graduação e pós-graduação do IMTec/UFCAT, excluídos os que estejam com matrículas trancadas e processos de recursos contra exclusão.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão feitas por chapa, devendo constar o nome do candidato à representação titular e o nome do candidato à representação suplente.

3.2 As inscrições serão realizadas pelo formulário (<https://forms.gle/95PwEcvvxjDNDjcT7>), no período das 10h do dia 30/01/2026 até 11h59min do dia 13/02/2026.

3.3 Para inscrição, a chapa inscrever-se-á especificamente para o cargo de representante titular, com o respectivo suplente, anexando em arquivo .pdf único os seguintes documentos:

- a) cópia da carteira de identidade (com foto) do titular e do suplente.
- b) comprovante de matrícula na UFCAT do titular e do suplente.

3.4 O IMTec não se responsabiliza por solicitações de inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência de dados.

3.5 Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, as inscrições homologadas serão divulgadas no site do IMTec (<https://imtec.ufcat.edu.br/>) no dia 13/02/2026 (17h).

3.6 A interposição de recursos deverá ser encaminhada para a Direção do IMTec/UFCAT entre 14/02/2026 e 19/02/2026 (11h59min), pelo e-mail imtec@ufcat.edu.br.

3.7 O resultado final da homologação das inscrições será divulgado no site do IMTec (<https://imtec.ufcat.edu.br/>) no dia 19/02/2026 (17h).

4. DOS ELEITORES E DOS VOTOS

4.1 Poderão votar os estudantes dos cursos do IMTec/UFCAT, regularmente matriculados, excluídos os que estejam com matrículas trancadas e processos de recursos contra exclusão.

4.2 O voto deverá ser dado em uma única chapa.

5. DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ELEIÇÃO ON LINE

5.1 A eleição será realizada por meio do sistema on-line, denominado SIGEleição, cujo link estará disponível no seguinte endereço eletrônico <https://imtec.ufcat.edu.br>.

5.2 O suporte técnico ao SIGEleição será de competência da SETi da UFCAT, durante o período do processo eleitoral.

5.3 A autenticação do eleitor no SIGEleição será realizada com login e senha, únicos e intransferíveis, usualmente utilizados para o acesso ao Sistema Integrado de Gestão da UFCAT.

5.4 O voto será secreto e o sigilo será garantido pelo SIGEleição, que não identificará em qual(is) candidato(s)(as) o(a) eleitor(a) votou.

6. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

6.1 O SIGEleição será inicializado às 10:00 horas do dia 23/02/2026 e estará aberto à votação on-line, que terminará às 14:00 horas do dia 24/02/2026, com o fechamento do sistema;

6.2 Para votar, o eleitor deverá acessar o sistema SIGEleição (link disponível na página <https://imtec.ufcat.edu.br>), disponibilizado via internet, utilizando seu login único e senha;

6.3 Em seguida, o sistema exibirá uma tela com a relação das eleições existentes no momento.

6.4 Após a seleção da eleição desejada, o sistema exibirá a lista com os nomes e os números dos candidatos que concorrem à eleição selecionada.

6.5 Para proceder à votação, o eleitor deverá clicar em “Entrar na cabine”. O SIGEleição apresentará uma tela com a figura de uma urna eletrônica para votação, no que o eleitor deverá digitar o número do candidato em que deseja votar ou optar pelo voto em branco.

6.6 Após o voto ser computado com sucesso, o eleitor poderá imprimir o comprovante de votação;

6.7 Às 14:00 horas do dia 24/02/2026, o sistema SIGEleição encerrará automaticamente o processo de votação, não permitindo mais nenhum acesso para voto.

6.8 Encerrado o processo de votação, o Diretor do IMTec/UFCAT terá acesso, com sua própria senha, ao Relatório conclusivo dos votos apurados, inclusive os brancos e nulos.

6.9 O encerramento do processo e impressão do Relatório poderão ser acompanhados pelos candidatos ou seus representantes, por videoconferência.

7. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

7.1 A apuração dos votos e processamento dos resultados serão iniciados após o encerramento da votação, com o suporte da SETi da UFCAT.

7.2 No caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, em ordem sequencial: candidato mais velho em idade e a seguir, o candidato com maior tempo de vínculo como aluno da UFCAT.

7.3 Considerando que o voto não é obrigatório, declarar-se-ão realizadas as eleições no IMTec/UFCAT com qualquer número de votantes.

8. DO RESULTADO DA ELEIÇÃO E DOS RECURSOS

8.1 O resultado será divulgado no site <https://imtec.ufcat.edu.br/>, logo após a apuração dos votos.

8.2 As chapas mais votadas serão consideradas eleitas, como representantes titulares e suplentes, até o limite de vagas, por um mandato de dois anos, a contar da data de homologação do resultado pelo Conselho Diretor do IMTec/UFCAT.

8.3 A interposição de recursos deverá ser encaminhada para a Direção do IMTec/UFCAT entre 25/02/2026

(11h59min) e 27/02/2026 (11h59min).

8.4 Caso haja recursos a serem analisados, o resultado final será divulgado no dia 27/02/2026 (17h) .

9. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E POSSE DOS ELEITOS

9.1 Transcorrido o prazo recursal, a Direção do IMTec/UFCAT encaminhará o resultado para homologação e designação das chapas eleitas, que ocorrerá na primeira reunião do Conselho Diretor do IMTec, após a realização da Eleição.

9.2 A posse dos eleitos dar-se-á após a devida homologação dos resultados pelo Conselho Diretor do IMTec.

10. DO CRONOGRAMA

Data	Ação
29/01/2026	Divulgação do Edital
de 29/01/2026 até 13/02/2026 (11h59min)	Inscrições pelo formulário https://forms.gle/95PwEcvvxjDNDjcT7
13/02/2026 (17h)	Homologação das Inscrições
14/02/2026 até 19/02/2026 (11h59min)	Recurso quanto à homologação das inscrições
19/02/2026 (17h)	Resultado Final da Homologação de Inscrições
A partir das 10h do dia 23/02/2026 até 14h do dia 24/02/2026	Eleições via SiGEleição
25/02/2026 (até 10h)	Proclamação do Resultado da Eleição
25/02/2026 (11h59min) até 27/02/2026 (11h59min)	Interposição de Recursos quanto ao Resultado das Eleições
27/02/2026 (17h)	Proclamação do Resultado Final das Eleições

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral designada pelo IMTec/UFCAT.

11.2 A Direção do IMTec/UFCAT divulgará outras medidas necessárias à efetivação do processo.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO VIEIRA ABUD, Diretor(a)**, em 29/01/2026, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIVINO JOSE DA SILVA, Coordenador(a)**, em 29/01/2026, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIDA ALVES DA SILVA, Professor(a) do Magistério Superior**, em 29/01/2026, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0279194** e o código CRC **88B764CC**.

Referência: Processo nº 23852.008471/2025-05

SEI nº 0279194